



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 731, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11545/2018-20, 23065.036413/2017-20, 23065.036414/2017-74 e 23065.007668/2018-66, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 345/GR, de 22/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 54, em 23/03/2018, que criou a comissão permanente da jornada de trabalho flexibilizada da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma: **onde se lê** “JOÃO HELDER DA SILVA MORAES”, **leia-se** “JOEL HELDER DA SILVA MORAES”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 97
EM 25/05/18